TERMO ADITIVO AO CONTRATO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PRORROGAÇÃO BILATERAL.

Pelo presente instrumento público de **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO POR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, celebrado de um lado pelo **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/PI**, com sede na Rua Arcanjo José de Sousa, nº 643 - Centro, São Francisco de Assis do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.678/0001-98, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA**, e do outro, o(a) Sr.(a) **MIRELLE RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro(a), portador(a) da C.I./R.G. 2.851.347 SSP/PI, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o n.º 037.181.783-89, residente e domiciliado(a) na Avenida Sabino Coelho de Macedo, s/n, centro, na cidade de São Francisco de Assis do Piauí/PI, assinam na presença das testemunhas, e resolvem de comum acordo **ADITAR O CONTRATO** acima especificado, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a Vigência da Cláusula Segunda do Contrato Público firmado, até a data de 31/12/2022, por interesse recíproco das partes envolvidas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, **retroagindo a 01/07/2022.**

São Francisco de Assis do Piauí – PI, 25 de Julho de 2022.

Contratante: Josimar João de Oliveira
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
Prefeito Municipal – Josimar João de Oliveira

Contratado(a): Mirelle Rodrigues de Sousa
MIRELLE RODRIGUES DE SOUSA

Testemunhas: Edelson Ramos Ferreira **CPF** 010 382 833-88

Elzibene R. de Alencar **CPF** 612.586.193-77